



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$189.355,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				156.355,21
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	55	12.361.0005.2015.0000	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	67	12.361.0007.2005.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	69	12.361.0007.2005.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	192	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.812,81
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	194	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	6.386,27
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	196	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	5.638,10
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	197	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.059,62
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
197	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		7.317,16	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
202	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		2.139,33	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
210	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		1.187,39	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
210	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		4.000,00	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
210	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		12.000,00	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
213	10.301.0011.2064.0000	MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO		528,98	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
247	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		1.588,59	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		200,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		914,81	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		931,83	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		1.041,48	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
268	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
273	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		1.154,42	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
274	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		595,84	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
296	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.556,56	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
660	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		936,03	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	11 02
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	305	08.122.0001.2048.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DEPTO. ASSIST. SOCIAL	788,27	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	672	08.241.0018.2060.0000	MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA	8.206,76	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	683	15.452.0020.2041.0000	MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO	33.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 02
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	436	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	436	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	34.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	608	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	4.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 02
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	608	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	5.870,96	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 02
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

33.000,00

Fontes de Recurso

00 02

33.000,00



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	8		04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	-1.041,48		
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
	11		04.122.0000.0014.0000	MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS	-8.206,76		
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	11		04.122.0000.0014.0000	MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS	-4.000,00		
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	11		04.122.0000.0014.0000	MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS	-788,27		
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	12		04.122.0000.0017.0000	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES DE UTILIDADE PUBLICA	-12.000,00		
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL				
	101		12.364.0008.2011.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	101		12.364.0008.2011.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	-1.187,39		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 01		
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	05	EDUCACAO ESPECIAL				
	161		12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 2 20 01		
			20	ENSINO - 25%			
			001 000	EDUCAÇÃO 25%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02	02	05	EDUCACAO ESPECIAL			
161	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA		-2.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	2	20 01
	20	ENSINO - 25%				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
180	10.301.0011.1029.0000	CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
195	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-7.317,16		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
195	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-1.588,59		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
195	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-1.154,42		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
195	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-1.059,62		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
195	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-595,84		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
212	10.301.0011.2064.0000	MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO		-2.139,33		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
212	10.301.0011.2064.0000	MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO		-1.556,56		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
637	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		-936,03		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	11 02	
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
243	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		-931,83		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	10 01	
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
271	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		-6.386,27		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	11 01	
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
271	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		-5.638,10		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	11 01	
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
285	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		-1.812,81		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	11 01	
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
285	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		-528,98		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	11 01	
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
294	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		-5.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
297	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		-914,81		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	10 01	
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
301	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		-200,00		
	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	F.R. Grupo:	1	10 01	
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4734 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2298

02 05 01 OBRAS E SERVICOS URBANOS

636	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-5.870,96
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 02
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

636	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-4.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 02
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

431	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	-4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

432	27.813.0010.2020.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	-34.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)

-156.355,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL